



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA – FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, processo 166564/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Gleide Sulamita de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
67.01	67.01.08.244.0807.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	34.967,34
TOTAL				34.967,34

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: JULIANA PINTO PEIXOTO 03560091144

CNPJ/CPF: 31.962.824/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET	UN		1,0000	23.450,0000	23.450,0000
Total							23.450,0000
Total							23.450,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - FMAS, 27 de novembro de 2025.

Gleide Sulamita de Souza Castro
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do FMAS